



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.277, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 24.500,00 (Vinte Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte – 01 – Tesouro	
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
(67) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	4.000,00
	SUB.TOTAL	17.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 -Transf. Convenios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(135) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.19	FUNDEB ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2072	Manut. Ensino IOnfantil Creche FUNDEB 40%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.277, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

(Fls.02)

3.000.00	Despesas Correntes	
02.00	Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(171) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(176) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	SUB.TOTAL	1.500,00
	TOTAL	24.500,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 24.500,00 (Vinte Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, será (ao) proveniente (s) de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, conforme abaixo discriminado:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte – 01 – Tesouro	
(57) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00

(59) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
(63) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	SUB.TOTAL	13.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.277, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

(Fls.03)

3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 -Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(136) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.19	FUNDEB ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2072	Manut. Ensino IOnfantil Creche FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesas Correntes	
02.00	Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(165) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(178) 3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
	SUB.TOTAL	1.500,00
	TOTAL	24.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de Junho de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal